



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO N.º ³⁴⁷ 2019
AUTOR: Ver. Mariano Teixeira - PP

"Concede Moção de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de Rafaela da Silva (Rafinha)".

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as);

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação regimental, requer Moção de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de Rafaela da Silva (Rafinha).

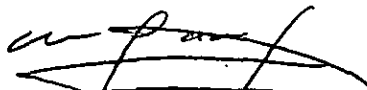
Transmita-se à família consternada todo apoio e solidariedade, pela irreparável perda de nossa amiga Rafinha, desde já nos sentimos vazios de sua presença em nosso convívio, entretanto, só nos resta desejar que descanse em paz, continuando sua vida, seguindo os desígnios do Pai celestial, pois, acreditamos que a vida continua em outros planos, que certamente são melhores que os deste mundo.

Desejamos que, repouse em paz com a infinita certeza do dever cumprido aqui na terra, e que todos os seus familiares e amigos, sintam-se completamente abraçados e amparados por Deus.

Requer ainda que a presente moção seja enviada aos familiares enlutados.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,
26 de Agosto de 2019.


Mariano Teixeira
Vereador

CAÇAPAVA DO SUL - ASSESSORIA DE LEGISLAÇÃO
108/2019 11:32 - 000000009469 02/07